



SER EDUCACIONAL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 04.986.320/0001-13
Rua Guilherme Pinto, nº 146, Graças
Recife – PE

Comunicado ao Mercado

Recife, 14 de Agosto de 2014 – A Ser Educacional S.A. (BM&FBOVESPA: SEER3) ("Companhia") vem informar aos senhores acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, foi aprovado o pagamento de dividendos intercalares relativos ao primeiro semestre de 2014, nos termos da alínea (aa), do Artigo 16º, e do Parágrafo Primeiro, do Artigo 28º, do Estatuto Social da Companhia. O pagamento de tais dividendos será conforme segue:

Valores a serem pagos a título de Dividendos Intercalares:

Montante total: R\$ 18.155.920,38

Valor por ação: R\$ 0,145

O crédito e pagamento estarão sujeitos às seguintes condições:

1. Data do pagamento: 27 de agosto de 2014.

2. Data com Direito (*Record Date*): Farão jus aos dividendos os detentores de ações de emissão da Companhia com base nas posições acionárias no fechamento do pregão da BM&FBOVESPA do dia 14 de agosto de 2014.

3. Data Ex-Dividendos: As ações da Companhia passarão a ser negociadas "*ex-dividendos*" (sem direito a tais dividendos) a partir de 15 de agosto de 2014.

4. Pagamento aos acionistas com cadastro no Escriturador: Será feito na conta bancária indicada pelo acionista no seu cadastro perante nosso escriturador, Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú Corretora"). Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os dividendos serão creditados somente a partir do 3º dia útil contado da data de atualização cadastral nos arquivos eletrônicos da Itaú Corretora, que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede Itaú Unibanco S.A. ("Banco Itaú") ou através de correspondência dirigida à Unidade de Processamento e Soluções para Corporações, na Rua Ururai, 111 - Prédio B - Térreo, Tatuapé, CEP 03084-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

5. Pagamento aos acionistas com cadastro na BM&FBOVESPA: Os pagamentos relativos às ações depositadas na custódia da BM&FBOVESPA serão creditados àquela entidade, e as instituições custodiantes se encarregarão de repassá-los aos respectivos acionistas titulares.

Natasha Namie Nakagawa
Diretora de Relações com Investidores